

PORTARIA Nº 016/2019 de 18 de fevereiro de 2019.

“Concede Auxílio Doença a servidor que menciona e dá outras providências”.

O Diretor - Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos - I. M. P., Mantena (MG), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer Jurídico nº. 012/2019, exarado no Procedimento Administrativo nº. 014/2019.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Auxílio Doença à Servidora **LAÍS FRANCIS DUTRA ASSUNÇÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo efetivo de Enfermeiro PSF, portadora do CPF nº. 082.633.276-52, residente e domiciliada na Rua Hayda de Souza, nº. 135, Bairro Santos Prates - Mantena (MG), nos termos do artigo 51 e parágrafos da Lei nº. 1.589/2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2019.

Feitas as comunicações legais,

Registre-se e publique-se.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena, Estado de Minas Gerais, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2.019.



Ari Jório
Diretor-Presidente

